

PERGUNTAS E RESPOSTAS QUADRIMESTRAL MAIO A AGOSTO DE 2024

CGM

06/08/2024 - 02930.2024.000009-11

PERGUNTA:

Eu, XXXX, doutoranda do Programa de Doutorado em Administração da Universidade Nove de Julho (UNINOVE), em São Paulo - SP, sob orientação do Prof. Dr. XXXX, venho por meio deste ofício solicitar a valiosa colaboração dessa instituição para o desenvolvimento da minha pesquisa intitulada "Controle Estratégico de Portfólios Públicos de Infraestrutura no Brasil".

A pesquisa tem como objetivo central investigar os desafios que impedem o alcance dos objetivos estratégicos nos Portfólios Públicos de Infraestrutura nos Estados e Municípios Brasileiros. Através de uma análise aprofundada das atividades de controle (fiscalizações e auditorias) em obras públicas, tanto pelo Controle Interno (Controladorias Estaduais e Municipais) quanto pelo Controle Externo (TCEs e TCMs), buscamos identificar os principais obstáculos, suas causas e propor soluções para otimizar os processos de controle e aprimorar a gestão pública.

Para o desenvolvimento da pesquisa empírica, a realização de entrevistas com auditores internos das Controladorias e auditores externos dos Tribunais de Contas Estaduais é fundamental. Acreditamos que a expertise e o conhecimento técnico dos profissionais dessa instituição serão essenciais para a coleta de dados relevantes e a construção de uma análise robusta.

Diante do exposto, solicito gentilmente sua colaboração na identificação e indicação de contatos de auditores internos e externos que possam contribuir com a pesquisa. A participação dessa instituição será de extrema importância para o sucesso do estudo e para o aprimoramento das práticas de controle no setor público brasileiro. Ressaltamos que a pesquisa seguirá todos os princípios éticos e legais, garantindo a confidencialidade das informações coletadas e a proteção da identidade dos participantes.

RESPOSTA:

Informamos que a solicitação dispõe sobre o desenvolvimento da pesquisa empírica mediante a realização de entrevistas com auditores internos das Controladorias e auditores externos dos Tribunais de Contas Estaduais.

Para tanto requer a identificação e indicação de contatos de auditores internos e externos que possam contribuir com a pesquisa, ressaltando que a pesquisa seguirá todos os princípios éticos e legais, garantindo a confidencialidade das informações coletadas e a proteção da identidade dos participantes.

Nesse caso, trata de pedido de informações pessoais guardadas por sigilo legal, sendo inicialmente denegadas.

No entanto, informamos que a Controladoria Geral do Município expediu o Ofício Interno Circular nº 001/2024-CIEP-CGM direcionado aos servidores do órgão para conhecimento da presente solicitação de pesquisa, sendo que aqueles que puderem contribuir com a pesquisa deverão autorizar e assentir sua participação mediante Termo de Compromisso, consoante o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados.

16/07/2024 - 02932.2024.000008-10

PERGUNTA:

A Plataforma não oferta conclusão de pedido de Recurso para 2ª instancia, o sistema quando solicitado o pedido de recurso informa que problemas interno do servidor .Por que ocorre isto,? Não permitindo pedido de Recurso de 2ª Instancia na plataforma ! Conforme, print anexo,, referente tentativa de recurso para 2ª instancia da manifestação 02216.2024.000151-61.

RESPOSTA:

Foi alegado pelo requerente que a Plataforma Fala.BR não oferta conclusão de pedido de Recurso para 2ª instancia, o sistema quando solicitado o pedido de recurso informa que problemas interno do servidor. Indaga por que ocorre isso, fato que não tem permitindo pedido de Recurso de 2ª Instancia na plataforma e apresenta print anexo, referente tentativa de recurso para 2ª instancia da manifestação 02216.2024.000151-61..

Quanto ao teor da solicitação, informamos que a CGU disponibiliza o "Guia de procedimentos para atendimento à Lei de Acesso à Informação e utilização do Fala.BR", link <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/lai-para-sic/transparencia-passiva/guias-e-orientacoes/guia-de-procedimentos-para-atendimento-a-lei-de-acesso-a-informacao-e-utilizacao-do-e-sic>.

Mediante o referido link o cidadão poderá observar as regras de utilização da plataforma, devendo-se observar seus passos em todas as fases, inclusive quanto aos prazos de respostas, conclusão e recursos. Acreditamos que a demanda está concluída por decurso de prazo e não permite a postulação de recurso.

No entanto, caso o cidadão entenda pertinente, poderá realizar nova solicitação buscando garantir o acesso à informação pública requerida.

XXXXXX

09/06/2024 - 02930.2024.000007-50

PERGUNTA:

Considerando ser um direito o acesso aos autos dos processos em que se figura como parte e/ou procurador.

Considerando que o sistema eletrônico de processos adotado por esta secretaria e-TCDF - PMPV, fora concebido já adotando esta premissa e permitindo assim o acesso externo à documentação acostado aos autos em sua integridade.

Considerando ainda que vedar o acesso eletrônico às informações completas dos processos, obrigando o contribuinte a comparecer presencialmente nas secretarias e/ou repartições, onera demasiadamente o mesmo e tira o sentido da eficiência e eficácia do setor público.

Eu, PXXXXRG XXXX CPF 9521369XXXX, residente e domiciliado na rua Francisco X, XX58XX Bairro XXX venho, por meio deste, solicitar login e senha no para acesso externo sistema de tramitação de processos e-TCDF - PMPV, para acesso total e irrestrito aos processos em que figuro como parte e/ou procurador.

RESPOSTA:

Boa tarde,

Sua solicitação não se trata de acesso à Informação.

Por favor, fique atento quanto ao Decreto nº 18.310, de 01.08.2022 (LGPD), para não expor seus dados pessoais.

Atenciosamente,

XXXX

FUNCULTURAL

24/06/2024 - 02937.2024.000003-66

PERGUNTA:

Solicita-se pedido de acesso à informação à Prefeitura do Município de Porto Velho/RO referente aos recursos públicos e aos projetos realizados a partir das políticas públicas culturais promovidas pelo Ministério da Cultura do Governo Federal, nos seguintes termos:

- 1) Em relação ao Programa Cultura Viva do Ministério da Cultura do Governo Federal, questiona-se:
 - a) Quais foram os montantes de recursos públicos federais recebidos pelo município, decorrentes do referido Programa, nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020? Indicar o montante total recebido a partir do Programa Cultura Viva, ano a ano.
 - b) Quantos projetos de Pontos de Cultura foram beneficiados no município, a partir do referido Programa, nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020? Indicar o número de projetos culturais financiados pelo Programa Cultura Viva, ano a ano.
 - c) Solicita-se, ainda, se houver, o envio das prestações de conta anuais do município relativas ao Programa Cultura Viva, referentes aos anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.
- 2) Em relação à Política Nacional Aldir Blanc (Leis Aldir Blanc) promovida pelo Ministério da Cultura do Governo Federal, questiona-se:
 - a) Quantos projetos culturais foram financiados mediante a utilização de recursos públicos federais descentralizados a partir da referida política cultural por meio do lançamento de editais, chamadas públicas, prêmios ou outros instrumentos pelo município nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024? Indicar o número de projetos culturais financiados por recursos públicos federais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), ano a ano.
 - b) Solicita-se, ainda, se houver, o envio das prestações de conta anuais do município relativas aos recursos públicos federais recebidos a partir da Lei Aldir Blanc, referentes aos anos 2020, 2021, 2022 e 2023.
- 3) Em relação ao fomento à cultura promovido pelo Ministério da Cultura do Governo Federal por meio da Lei Paulo Gustavo (LPG), questiona-se:
 - a) Quantos projetos culturais foram financiados mediante a utilização de recursos públicos federais descentralizados a partir da referida política cultural no município nos anos de 2022, 2023 e 2024? Indicar o número de projetos culturais financiados pela LPG, ano a ano.
 - b) Solicita-se, ainda, se houver, o envio das prestações de conta anuais do município relativas aos recursos públicos federais recebidos a partir da Lei Paulo Gustavo, referentes aos anos 2022 e 2023.

RESPOSTA:

Bom Dia!
Conforme anexo segue resposta.

Atenciosamente

XXXX

PGM

29/07/2024 - 02932.2024.000009-00

PERGUNTA:

Meu nome é XXXXe sou servidora da Prefeitura Municipal de Porto Velho (matrícula 6XXX. No momento resido em Águas Claras -DF, pois encontro-me de licença de acompanhamento de cônjuge (sem remuneração). Devido a isso, gostaria de saber se é possível solicitar e receber de forma remota uma declaração de que não estou respondendo processo administrativo disciplinar. Caso sim, como proceder? Caso não, como proceder?

RESPOSTA:

Boa tarde

Informamos que a declaração foi encaminhada para o e-mail XXXX@gmail.com., conforme solicitado pela servidora.

Att.

06/05/2024 - 02944.2024.000001-05

PERGUNTA:

Cumprimentando-os, solicito informações:

a) sobre a existência de processos abertos ou intenção de aquisição/registro de preços dos seguintes produtos em quantitativo acima de 100 unidades (ou em quantidades não definidas):

Notebooks
Chromebooks
Computadores
Monitores
Tablets/Smartphones
Televisores
Telas interativas educacionais
Óculos Realidade Virtual

a1) Havendo processo aberto para compra, seja através de licitação ou através de adesão à ata de registro de preços, solicitamos que seja informado:

- I) o contato da pessoa responsável
- II) Numero do processo correspondente

III) Cópia do processo interno/termo de referência a ser enviado para contato@prolicitante.com.br.

b) Se este município possui plano de contratações específico para produtos de informática, se não houver qual deve ser considerado..

c) Se este setor é responsável por executar licitações centralizadas que outras secretarias utilizam para suas compras, ou se existir outro órgão indicar.

d) Se a Secretaria faz aquisição via "adesão à ata de registro de preços".

Informamos que nos colocamos à disposição para apresentar orçamentos/proposta comercial para embasar o processo interno, caso necessário.

Havendo interesse favor entrar em contato através dos seguintes contatos:

049 9 91442670

contato@prolicitante.com.b

RESPOSTA:

Boa tarde

Considerando que a Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP, é um órgão de gestão governamental cujas competências são: planejamento, normatização, controle e coordenação das atividades-meio, relacionadas à qualidade das despesas de natureza administrativa e à logística, patrimonial e de manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo, incluindo todos os órgãos que compõem a Administração Pública Municipal Direta. O órgão também é responsável pela formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visem ampliar a qualidade e economicidade dentro do âmbito municipal.

Sendo assim, informamos que as informações solicitadas deverá ser feita a SGP - Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos.

Att

SEMUR

01/08/2024 -02938.2024.000009-41

PERGUNTA:

Olá, preciso da Planta Baixa do Condomínio Residencial XXXX CNPJ 1382068500XXX e Inscrição Municipal 14240XXX. Precisamos apresentar no processo de regularização ambiental na SEMA.

RESPOSTA:

Prezado,

Informamos que, pelo fato de se tratar de processo físico e muito antigo, a única maneira de se ter acesso à Planta Baixa do Condomínio em questão é através do Cartório de Registro de Imóveis onde se registrou o Condomínio em questão.

09/07/2024 - 02938.2024.000008-60

PERGUNTA:

Exmo. Sr. Secretário,

Chamo-me XXXX, sou Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e, atualmente, estou desenvolvendo estudo junto Mestrado em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), em integração com a Faculdade Católica de Rondônia (FCR), tendo por tema o seguinte assunto: "MAXIMIZAÇÃO DO DIREITO À MORADIA E AO MEIO-AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO POR MEIO DA ATUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS COMO INDUTOR DA GOVERNANÇA SOCIOAMBIENTAL".

Nesse passo, gostaria que esse altivo órgão me fornecesse informações a respeito do processo de regularização fundiária urbana desenvolvido na capital rondoniense desde o ano de 2018 até a presente data, especialmente sob a égide da Lei 13.465/2017. Assim, gostaria de saber o número de concessões de títulos por ano, tipo de concessão, entre outras informações pertinentes.

Fico grato desde já pela valiosa colaboração e coloco-me à inteira disposição para esclarecimentos em relação ao que hora se pleiteia.

Meus contatos são os seguintes: e-mail: XXX@tce.ro.gov.br / fone/whatsapp: 69-99282-XXXX/ fone de trabalho: 69-3609-XXXX

Pela atenção, muito obrigado.

Atenciosamente,

XXXX

RESPOSTA:

Prezado, informamos que a informação solicitada esta disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://semur.portovelho.ro.gov.br/artigo/45130/relatorio-de-gestao-anual>

XXXXX

20/05/2024 - 02938.2024.000006-07

PERGUNTA:

GOSTARIA DE TER ACESSO AO DOCUMENTO DE INFRUESTRUTURA DE Complexo Esportivo Deroche Pequeno Franco, cujo o meu objetivo é cobra melhorias nesta praça

RESPOSTA:

Bom dia!

Trata-se de uma solicitação estadual. Sugiro que o senhor refaça sua solicitação a SECEL.

Atenciosamente,

XXXX

SGG

15/08/2024 - 02947.2024.000014-08

PERGUNTA:

Solicito informações sobre a quantidade de Servidores que trabalham na Ouvidoria do Município. São Servidores efetivos? Quais os cargos que ocupam essa função?

RESPOSTA:

Prezada Cidadã,

A Ouvidoria Geral do Município, vinculada à Secretaria Geral do Governo, conta com cinco servidores em sua equipe, dos quais três atuam diretamente na ouvidoria e dois são responsáveis pelo sistema de acesso à informação.

Desses servidores, quatro ocupam cargos comissionados e um é servidor estatutário.

Atenciosamente,

XXXX

12/07/2024 - 02944.2024.000002-96

PERGUNTA:

Prezado (a),
Gostaria de obter informações sobre a existência de Concessões de Praças e Parques no território municipal. Caso inexistente, gostaria de saber se há intenção da Prefeitura em executar esses projetos. Desde já, agradeço!

RESPOSTA:

Bom dia,

Encaminhamos em anexo resposta de sua solicitação.

Atenciosamente,

XXXX

06/07/2024 - 02840.2024.000012-26

PERGUNTA:

Diante da procrastinação no atendimento do pedido de acesso a informação, referente as manifestações: Cito, MANIFESTAÇÃO 02840.2023.000008-13; e de diante da não apuração da DENUNCIA em 02/05/2022, na MANIFESTAÇÃO 00682.2022.000176-35 e ainda, resposta intempestiva, qual não condizente com a denúncia inicial, na MANIFESTAÇÃO 02216.2022.000145-60; REQUEIRO a quem de direito, para que apure a denúncia e determine abertura de SAI e/ou PAD em desfavor do responsável. Saliento que a PLATAFORMA INTEGRADA DE OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO, talvez por algum problema técnico não conclui pedido de recurso para 2ª Instância, prejudicando que a manifestante efetive o recurso. Em conformidade com a Lei Complementar n.385/2010 “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, das autarquias, das fundações Públicas municipais Art. 155, § 2º- Será punido com suspensão de no mínimo 30 (trinta) dias, o superior hierárquico que, recebendo denúncia ou representação a respeito de irregularidade no serviço ou de falta cometida por servidor, deixar de tomar as providências necessárias a sua apuração. SOLICITO PROVIDÊNCIA IMEDIATAS POR QUEM DE DIREITO, PARA APURAR A DENÚNCIA INICIAL, APURAR A RESPONSABILIDADE DE EXPOSIÇÃO DE DADOS SENSÍVEIS DO MANIFESTANTE AS SERVIDORES (AS) DENUNCIADAS E RESPONSABILIZAR OS SETORES QUE PROCRASTINAM A APURAÇÃO DOS FATOS E DO NÃO ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTA AO MANIFESTANTE.

RESPOSTA:

Bom dia,

Informamos conforme anexo.

Atenciosamente,

XXXX

29/05/2024 -02940.2024.000006-50

PERGUNTA:

Prezados, cumprimentando-os cordialmente, solicitamos informações a respeito da atuação da Defesa Civil na capital. Para melhor compreensão, pedimos que os itens sejam respondidos separadamente:

A capital possui um Plano Municipal de Redução de Riscos?

- 1.1. Se sim, quando ele foi instituído e quando foi revisado pela última vez?
- 1.2. Se sim, pedimos o envio em anexo do inteiro teor do plano.
- 1.3. Se não, por que razão isso ocorre?

A Defesa Civil e a administração municipais já realizaram a identificação e o mapeamento de áreas de risco de desastre, conforme determinado pela Lei 12.608, de 2012?

- 2.1. Se sim, quando este mapeamento foi realizado?
- 2.2. Solicitamos o envio em anexo do inteiro teor do mapeamento.
- 2.3. Se não, por qual razão isso ocorre?

A Lei 12.608, de 2012, determina como competência municipal a produção, em articulação com a União e os Estados, de alertas antecipados sobre a possibilidade de ocorrência de desastres, inclusive por meio de sirenes e mensagens via telefonia celular. Quais os meios adotados pela

capital para transmitir os alertas (sirene ou mensagens? Ambos? Outro?)?

3.1. Caso a capital adote sirene: quantas estão instaladas?

3.2. Caso a capital adote mensagens via telefonia: o cidadão precisa se cadastrar para receber os alertas?

Observações: 1) caso parcela das informações não possa ser fornecida por quaisquer razões, técnicas ou jurídicas, favor esclarecer as razões e fornecer os dados restantes; 2) caso os dados estejam disponíveis por transparência ativa, favor indicar a URL e o passo a passo sobre como localizá-los na URL indicada.

Caso esta não seja a secretaria adequada para responder à demanda, favor encaminhar ao órgão correto.

RESPOSTA:

Conforme a resposta dada pela Defesa Civil devido à elaboração do decreto de situação de emergência municipal, precisaram mobilizar a equipe técnica para realizar os levantamentos necessários que embasam o relatório.

Por isso, conseguiremos encaminhar as informações solicitadas a partir da semana que vem. A informação do pedido será enviada para o seu e-mail: pedidos@fiquemsabendo.com.br

Agradeço pela compreensão.

29/05/2024 - 02940.2024.000004-98

PERGUNTA:

Prezados, cumprimentando-os cordialmente, solicitamos saber, por ano, entre 2017 e 2024, quantos funcionários estavam lotados na Coordenação Municipal de Defesa Civil. Solicitamos que as informações sejam fornecidas em planilha em formato aberto.

Requisitamos que os dados sejam fornecidos em formato aberto (planilha em *.xls, *.csv, *.ods, etc), nos termos do art. 8º, §3º, III da Lei Federal 12.527/11 e art. 24, V da Lei Federal 12.965/14. Arquivos em formato *.pdf não são abertos (vide o item 6.2 em: <https://dados.gov.br/pagina/cartilha-publicacao-dados-abertos>). Observações: 1) caso parcela das informações não possa ser fornecida por quaisquer razões, técnicas ou jurídicas, favor esclarecer as razões e fornecer os dados restantes; 2) caso exista dicionário de dados para os dados em questão, favor fornecer para facilitar sua compreensão; 3) caso os dados estejam disponíveis por transparência ativa, favor indicar a URL e o passo a passo sobre como localizá-los na URL indicada.

Caso esta não seja a secretaria adequada para responder à demanda, favor encaminhar ao órgão correto.

RESPOSTA:

Conforme a resposta dada pela Defesa Civil devido à elaboração do decreto de situação de emergência municipal, precisaram mobilizar a equipe técnica para realizar os levantamentos necessários que embasam o relatório.

Por isso, conseguiremos encaminhar as informações solicitadas a partir da semana que vem. A informação do pedido será enviada para o seu e-mail: pedidos@fiquemsabendo.com.br

Agradeço pela compreensão.

29/05/2024 - 02934.2024.000006-39 -

PERGUNTA:

Solicitação baseada na Lei n.º 12.527 - Lei de Acesso à Informação, de 18/11/2011.

Prezados,

Em atenção ao projeto de concessão do projeto de Geração de Energia Fotovoltaica.

Considerando a Ata da 914ª Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Município de Porto Velho, realizada em 17/05/2024, na qual deliberaram acerca da apresentação do projeto de eficiência energética por parte da Empresa Jurídico Centro Oeste.

Vimos, por meio deste, solicitar as seguintes informações e cópias dos seguintes documentos:

1. Solicito a íntegra assinada do contrato com a Empresa Jurídico Centro Oeste.
2. Os estudos foram entregues? O envio de cópia dos estudos entregues.
3. Caso os estudos não tenham sido entregues, houve a prorrogação do prazo para a sua entrega? Até qual data? Solicitamos o envio do aviso de prorrogação.
4. Em qual fase o projeto se encontra atualmente?

Agradecemos antecipadamente pela atenção.

Atenciosamente,

XXXX

Radar PPP Ltda.

RESPOSTA:

Boa tarde,

Informamos conforme anexo.

Atenciosamente,

XXXX

SEMAD

13/08/2024 - 02942.2024.000023-30

PERGUNTA:

Bom dia, nobre recipiente desta menagem!

Em relação aos cargos de Auditor do Tesouro Municipal e Fiscal Municipal de Tributos, gostaria de

saber quais verbas compõe a remuneração e quais seus valores?

Qual o valor da Gratificação de Produtividade do Art. 14. da Lei 187/2004? os valores são variáveis? se sim, qual a média recebida nos anos de 2023 e 2024?

Há adicional por tempo de serviço?

Há verbas indenizatórias? Saúde, Alimentação ou Transporte?

Grato desde já!

RESPOSTA:

* Em relação aos cargos de Auditor do Tesouro Municipal e Fiscal Municipal de Tributos, gostaria de saber quais verbas compõe a remuneração e quais seus valores?

As verbas que compõem a remuneração são:

-Vencimento; Vale-Transporte (valor praticado nos dias atuais); Vale-alimentação R\$ 500,00; Gratificação (de acordo com a Lei Complementar nº 983, de 5 de abril de 2024, publicado no DOM nº 3699, página 159).

* Qual o valor da Gratificação de Produtividade do Art. 14 da Lei 187/2004? Os valores são variáveis? Se sim, qual a média recebida nos anos de 2023 e 2024?

A gratificação de produtividade é regulamentada pela Lei Complementar nº 983, de 5 de abril de 2024, publicado no DOM nº 3699, página 159.

Quanto a média recebida nos anos 2023 e 2024, não é da competência desta divisão.

* Há adicional por tempo de serviço?

Quanto ao adicional por tempo de serviço, os servidores municipais gozam do direito ao Quinquênio, valor pago a cada 5 anos, conforme categoria de cada servidor. Outras vantagens estão descritas na Lei Complementar nº 983, de 5 de abril de 2024, publicada no DOM nº 3699, página 159.

* Há verbas indenizatórias? Saúde, alimentação ou transporte?

Sim. Alimentação e transporte.

Respondente

XXXX

13/08/2024 - 02942.2024.000022-50

PERGUNTA:

Bom dia , gostaria de consultar o andamento do estudo e previsão de abertura de edital de concurso público para o cargo de Auditor do Tesouro Municipal.

1. Quantos Candidatos foram nomeados através do último concurso público, realizado em 2009?

CARGO CADASTRO RESERVA CONVOCADOS

Fiscal Municipal de Vigilância Sanitária 40 18

Fiscal Municipal do Meio Ambiente 15 12

Fiscal Municipal de Transporte 10 8

Fiscal Municipal de Tributos 37 11

Auditor do Tesouro Municipal 32 13

2. O último concurso teve sua validade prorrogada? Se positivo, até quando seguiu vigente?
Sim. O concurso público de 2009 foi regido pelo Edital nº
046/2009/SEMAD/C

13/08/2024 - 02942.2024.000021-79

PERGUNTA:

Gostaria de obter as seguintes informações:

- 1 - Quantos candidatos foram nomeados através do último concurso público, realizado em 2009?
- 2 - O último concurso teve sua validade prorrogada? Se positivo, até quando seguiu vigente?
- 3 - Qual a Lei que rege as gratificações recebidas pelos cargos de Auditor do Tesouro Municipal e Fiscal Municipal de Tributos?
- 4 - Quais cargos e quantas vagas serão ofertadas no próximo concurso público da Semfaz, cuja comissão foi instituída através Portaria nº 132/DICS/DGP/GAB/SEMAD de 08.08.2024?

RESPOSTA:

1. Quantos Candidatos foram nomeados através do último concurso público, realizado em 2009?

CARGO CADASTRO RESERVA CONVOCADOS

Fiscal Municipal de Vigilância Sanitária 40 18

Fiscal Municipal do Meio Ambiente 15 12

Fiscal Municipal de Transporte 10 8

Fiscal Municipal de Tributos 37 11

Auditor do Tesouro Municipal 32 13

2. O último concurso teve sua validade prorrogada? Se positivo, até quando seguiu vigente?

Sim. O concurso público de 2009 foi regido pelo Edital nº
046/2009/SEMAD/C

05/06/2024 - 02947.2024.000012-38

PERGUNTA:

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos sobre Descontos do Imposto de Renda

Prezados responsáveis,

Por meio deste, venho respeitosamente solicitar esclarecimentos em relação aos descontos do Imposto de Renda (IR) referentes aos meses de abril e maio de 2024. Após uma análise minuciosa dos descontos realizados em meu contracheque, observei um aumento significativo no valor retido a título de IR no mês de maio em comparação com o mês anterior.

É importante ressaltar que, durante o período em questão, não houve alterações nos meus vencimentos ou na composição salarial que pudessem justificar esse aumento nos descontos do IR.

Diante dessa constatação, gostaria de solicitar informações detalhadas sobre as possíveis mudanças na legislação tributária ou na tabela do IR que possam explicar esse cenário.

Além disso, considerando a tabela do Imposto de Renda de 2024 e as alíquotas vigentes, solicito esclarecimentos sobre como as mesmas foram aplicadas em minha situação específica.

A transparência e a compreensão dos motivos que levaram a essa mudança são fundamentais para o correto entendimento da situação. Agradeço antecipadamente pela atenção ao meu pedido e aguardo ansiosamente por esclarecimentos que possam dissipar quaisquer dúvidas quanto aos

descontos do Imposto de Renda.

Atenciosamente,
XXXX
Mat: 2XXXX

RESPOSTA:

Bom dia. Segue anexa a resposta da solicitação.

20/05/2024 - 02947.2024.000009-32

PERGUNTA:

Solicitamos às informações listadas abaixo, referente à atuação da Guarda Municipal/Guarda Civil Metropolitana. Para maior clareza das informações, requisitamos que os itens sejam respondidos separadamente.

1. Qual o atual efetivo da guarda?
2. A guarda usa arma de fogo?
 - 2.1. Em caso positivo, desde que data?
3. Caso a guarda use arma de fogo, qual o número total de armas disponíveis para a guarda civil por ano no período de 2017 a 2024?
 - 3.1. Caso apenas parte do efetivo tenha autorização para uso de armas, favor informar o percentual do efetivo que utiliza armas de fogo por ano no período de 2017 a 2024.
 - 3.2. Quais os tipos de arma à disposição do efetivo por ano no período de 2017 a 2024? (Pistola, fuzil, espingardas, carabinas, entre outros).
 - 3.3. Caso haja mais de um tipo de arma de fogo, favor informar a quantidade de armas disponíveis por tipo.

Caso esta não seja a secretaria adequada para o pedido, solicitamos que a requisição seja reencaminhada para a secretaria responsável pela guarda municipal.

Observações: 1) solicitamos que a(s) planilha(s) seja fornecida em formato aberto (csv, ods, xlsx, etc); 2) caso parcela das informações não possa ser fornecida por quaisquer razões, técnicas ou jurídicas, favor esclarecer as razões e fornecer os dados restantes; 3) caso exista dicionário de dados para os dados em questão, favor fornecer para facilitar sua compreensão; 4) caso os dados estejam disponíveis por transparência ativa, favor indicar a URL e o passo a passo sobre como localizá-los na URL indicada.

Esclareço que arquivos em formato *.pdf não são abertos (vide o item 6.2 da Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil http://www.governoaberto.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Cartilha_Tecnica.pdf).

RESPOSTA:

Boa tarde!

Encaminhamos em anexo a resposta referente a sua Manifestação.

Atenciosamente,

XXXX

15/05/2024 - 02947.2024.000008-51

PERGUNTA:

Prezados (as),

Estamos elaborando um estudo sobre as remunerações de cargos comissionados e suas regras no âmbito das principais capitais do Brasil.

Gostaríamos de obter informações sobre a tabela salarial ou remuneratória atual utilizada para os cargos de Secretários Municipais e Subsecretários Municipais nesta capital.

Poderiam, por gentileza, fornecer essas informações ou indicar onde podemos encontrá-las?

Atenciosamente,

XXXX

Diretor de Departamento de Elaboração e Análise da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais
Subsecretaria de Orçamento e Projetos - SUBORP

Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF - Manaus/Am.

Email: XXXX@manaus.am.gov.br

RESPOSTA:

Bom dia

Encaminhamos em anexo a resposta referente a sua Manifestação.

Atenciosamente,

XXXX

Assistente Administrativo

SEMED

01/08/2024 - 02951.2024.000011-98

PERGUNTA:

De acordo com a Lei de Acesso à Informação e o interesse público referente a ações realizadas pelo poder público, solicito a íntegra de todos os contratos, convênios ou quaisquer outros realizados para equipamentos de internet via satélite para escolas do município nos anos de 2022, 2023 e

2024. Favor informar: número do procedimento, valor do contrato/convênio, CNPJ da empresa, objeto do contrato/convênio, especificação técnica do equipamento. Caso não seja responsabilidade desse órgão, encaminhar para a secretaria competente.

RESPOSTA:

Bom dia. Em resposta a sua Solicitação nº 02951.2024.000011-98, segundo informações da Divisão de Tecnologia da Informação Educacional – DITIE/DSLE/SEMED, a Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho aderiu ao Programa de Inovação Educação Conectada – PIEC em 2017, através do Ministério da Educação, que tem por objetivo apoiar a universalização do acesso à Internet de alta velocidade, por via terrestre e satelital, e fomentar o uso de tecnologia digital na Educação Básica. Atualmente as escolas rurais de Porto Velho são contempladas com antenas satelitais do Programa e custeadas pelos Ministérios da Educação (MEC) e das Comunicações (MCom), que oferecem o acesso a serviços de conexão à Internet, com o objetivo de promover a inclusão digital e social, bem como para incentivar ações de governo eletrônico para a população e redes de ensino. As informações referentes às antenas GESAC estão disponíveis no endereço: https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/indicadores/detalhe/dados_setor_comunicacoes/Gesac.html.

Atenciosamente,

XXXX

29/07/2024 - 02951.2024.000010-07

PERGUNTA:

De acordo com a Lei de Acesso à Informação e o interesse público referente a ações realizadas pelo poder público, solicito a íntegra de todos os contratos, convênios ou quaisquer outros realizados para equipamentos de internet via satélite para escolas do Amazonas nos anos de 2022, 2023 e 2024. Favor informar: número do procedimento, valor do contrato/convênio, CNPJ da empresa, objeto do contrato/convênio, especificação técnica do equipamento.

RESPOSTA:

Bom dia. Em atenção ao NUP nº 02951.2024.000010-07, provavelmente houve um equívoco no endereçamento da solicitação, tendo em vista as informações solicitadas serem referentes às escolas do Amazonas e não de Porto Velho, Rondônia. Portanto, sugerimos que o pedido seja endereçado à Secretaria de Estado da Educação do Amazonas.

Atenciosamente,
XXXX

21/07/2024 - 02951.2024.000009-73

PERGUNTA:

Prezado destinatário,

Gostaria de solicitar dados anônimos dos alunos das escolas de ensino médio de Porto Velho e das

próprias escolas no ano de 2023. O objetivo é determinar com mais precisão os fatores determinantes na evasão escolar dos jovens na capital.

Solicito que os dados sejam organizados em duas planilhas de Excel, conforme detalhado abaixo:

Planilha 1: Dados dos Alunos

Gênero

Cor

Nota média de todas as disciplinas

Nota em matemática

Nota média de português

Quantidade de reprovações anteriores

Se o aluno evadiu (desistiu) da escola

Grau de instrução dos pais (se possível)

Renda familiar

Suspensões

Advertências

Nome da escola

Latitude e longitude da escola (se possível)

Planilha 2: Dados das Escolas

Nome da escola

Latitude e longitude da escola

Verba liberada em 2023 para cada instituição

Porcentagem da verba destinada para alimentação

Quantidade de professores

Quantidade de alunos

A disponibilização desses dados será de extrema importância para a realização de uma análise detalhada e fundamentada, contribuindo para a literatura sobre os fatores que influenciam a evasão escolar. Compreender essas dinâmicas pode orientar políticas públicas mais eficazes e direcionadas para combater esse problema.

Desde já, agradeço a atenção e colaboração.

Atenciosamente,

RESPOSTA

Boa tarde. Em atenção a sua solicitação, informamos que a rede municipal de ensino atende alunos do Ensino Infantil e Fundamental I, ficando o Ensino Médio a cargo do Governo do Estado. Portanto, sua solicitação deverá ser encaminhada à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Atenciosamente,

XXXX

27/06/2024 - 02951.2024.000008-92

PERGUNTA:

Prezados, cumprimentando-os cordialmente, solicitamos as seguintes informações sobre o uso de celulares no ambiente escolar. Para facilitar a compreensão das informações fornecidas, requisitamos que cada item seja respondido separadamente, indicando o número a que se refere:

1. A secretaria de educação municipal proíbe o uso de celulares pelos estudantes em sala de aula?
 - 1.1. Se sim, podem informar qual a norma que proibiu o uso e desde quando ela está em vigor?
A secretaria de educação municipal proíbe o uso de celulares pelos estudantes durante os intervalos das aulas ou no recreio?
 - 2.1. Se sim, podem informar qual foi a norma que proibiu o uso e desde quando ela está em vigor?
A secretaria de educação municipal possui alguma diretriz/orientação/política/norma sobre o acesso dos estudantes, professores e funcionários às redes sociais, apps de streaming e de jogos por meio das redes sem fio/wifi das escolas? Se sim, poderiam especificar qual é a política e desde quando ela vigora?

Observações: 1) caso parcela das informações não possa ser fornecida por quaisquer razões, técnicas ou jurídicas, favor esclarecer as razões e fornecer os dados restantes; 2) caso esta não seja a secretaria adequada para responder à demanda, favor encaminhar ao órgão correto. Agradecemos desde já.

RESPOSTA:

Bom dia. Em atenção a sua Solicitação nº 02951.2024.000008-92, referente à utilização de celulares em sala de aula, segundo informações prestadas pela Divisão de Educação Básica – DIEB/DPE/SEMED, não há, até o momento, normativa expedida pela Secretaria Municipal de Educação que estabeleça diretrizes sobre tais temáticas. Porém, cada Unidade Escolar pode normatizar o uso de celular no ambiente escolar, por meio de seu Regimento Interno. Ademais, considerando que a maioria de nossos alunos são crianças de 2 a 10 anos, que estudam na Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, o uso de celular no ambiente escolar não é uma realidade para essa clientela. Colocamo-nos à disposição para quaisquer diálogos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,
XXXX

25/06/2024 - 02951.2024.000007-01

PERGUNTA:

Primeiramente gostaria de me apresentar, sou XXXX, sou professor de Inglês e doutorando em Educação Escolar no Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar – Mestrado e Doutorado Profissional da Universidade Federal de Rondônia – UNIR (PPGEEProf/UNIR), sob a orientação da profa. Dra. XXXX Diante do exposto, solicitamos as informações:

- 1, Quantos professores de língua inglesa tem no município de Porto Velho?
2. Quantos professores estão atuando na zona urbana?
3. Quantos professores estão atuando na zona rural?
4. Quantos professores estão atuando nos distritos?
5. Algum professor leciona inglês no Fundamental I, Anos iniciais ou todos lecionam inglês apenas no fundamental II, Anos finais?

Observação: onde se lê professor, professores, se lê professora e professoras, também.

RESPOSTA:

Bom dia. Em atenção a sua Solicitação nº 02951.2024.000007-01, solicitamos prorrogação do prazo, por 10 dias, conforme regulamento, a fim de que possamos atendê-lo com eficiência, tendo em vista a complexidade da pesquisa sobre as informações solicitadas, e devido ao número reduzido de servidores em atividade no setor, sendo que boa parte se encontra em recesso, o que dificulta esse trabalho.

Contamos com sua compreensão e, tão logo obtivermos as informações, imediatamente efetuaremos o encaminhamento.

Atenciosamente,

XXXX

20/05/2024 - 02951.2024.000006-20

PERGUNTA:

Solicitamos acesso a informações sobre vagas em creches públicas. Requisitamos saber: 1) o número de vagas ofertadas em creches públicas por mês e por bairro no período de 01/2017 a 03/2024. 2) o número de vagas preenchidas em creches públicas por mês e por bairro no período de 01/2017 a 03/2024. 3) o número de estudantes aguardando vaga em creches públicas por mês e por bairro no período de 01/2017 a 03/2024. Requisitamos que os dados sejam fornecidos em formato aberto (planilha em *.xls, *.csv, *.ods, etc), nos termos do art. 8º, §3º, III da Lei Federal 12.527/11 e art. 24, V da Lei Federal 12.965/14. Arquivos em formato *.pdf não são abertos (vide o item 6.2 em: <https://dados.gov.br/pagina/cartilha-publicacao-dados-abertos>). Destaca-se que não estão sendo solicitados dados pessoais ou de identificação das crianças ou de suas famílias, apenas dados quantitativos sobre o número de vagas ofertadas e a lista de espera na educação infantil.

Pedimos que, caso esta não seja a secretaria adequada para responder à solicitação, que ela seja encaminhada ao órgão correto.

RESPOSTA:

Bom dia. Em atenção à sua Solicitação nº 02951.2024.000006-20, encaminhamos, em anexo, a resposta contendo os dados solicitados. Agradecemos a compreensão e estaremos à disposição para dirimir dúvidas, caso necessário.

Atenciosamente,
Marli

15/05/2024 - 02951.2024.000005-40

PERGUNTA:

Preciso de informação para solicitar a creche de minha filia de 6 meses de idade.

RESPOSTA:

Bom dia. Em atenção a sua 02951.2024.000005-40, informamos que o atendimento nas creches da rede municipal de ensino é para crianças a partir de 02 anos completos até 31 de março, de acordo com a Resolução nº 02/2018/CNE/CEB, Resolução nº 11/CME-2018 e Edital nº 01/SEMED/2023 – Chamada Escolar Municipal para oferta de vagas em escolas urbanas da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho, ano letivo 2024.

Atenciosamente,

XXXX

SEMFAZ

19/08/2024 - 02942.2024.000025-00

PERGUNTA:

Olá, sou XXXX CPF 349.893.XXXX e tinha um MEI em PORTO VELHO - RO. Realizei a baixa do mesmo na Receita Federal e desejo baixá-lo também na Prefeitura de Porto Velho - RO.

RAZÃO SOCIAL:XXX.830 XXX
CNPJ: 51.284.XXX0001-29

RESPOSTA:

Prezada,

Para baixa de cadastro municipal, deve-se entrar em contato diretamente com a Divisão de Cadastros Fiscais desta Secretaria Municipal de Fazenda.
Seguem abaixo os contatos e e-mails para contato:

Departamento de Cadastros Fiscais - DCF - (69) 3901-6280 - dcf@portovelho.ro.gov.br;
Divisão de Cadastro Econômico - DCEM - (69) 9 9942-7210 - dcem@portovelho.ro.gov.br.

18/06/2024 - 02942.2024.000020-98

PERGUNTA:

Na condição de advogado do contribuinte J. XXXX & DIXXX CNPJ 12.XXX6/0001-31, solicito cópia do processo Processo Administrativo N.º 6XXX/ 2010, N.º da Certidão XXXX/2014 e Inscrição XXX2496.

RESPOSTA:

Prezado,

Para solicitar cópia de processo, é necessário proceder ao requerimento formal de desarquivamento de processo diretamente com o Atendimento desta Secretaria Municipal de Fazenda.

Tal requerimento pode ser feito presencialmente na Secretaria (Av. 7 de Setembro, nº 744).

Vossa Senhoria pode entrar em contato com a Divisão de Atendimento ao Cidadão (DIAC) pelos telefones: 69 3901-6278 e 69 9 9942-4922, para que sejam obtidas informações mais precisas quanto ao procedimento correto d

e desarquivamento de processo físico.

18/06/2024 - 02942.2024.000019-54

PERGUNTA

Na condição de advogado do contribuinte XXX CNPJ XXXX606000XXX, solicito cópia do processo fiscal N.º 6XXX/ 2011, Numero da certidão XXX/2016 e inscrição 1423XXXX

RESPOSTA

Prezado,

Para solicitar cópia de processo, é necessário proceder ao requerimento formal de desarquivamento de processo diretamente com o Atendimento desta Secretaria Municipal de Fazenda.

Tal requerimento pode ser feito presencialmente na Secretaria (Av. 7 de Setembro, nº 744).

Vossa Senhoria pode entrar em contato com a Divisão de Atendimento ao Cidadão (DIAC) pelos telefones: 69 3901-6278 e 69 9 9942-4922, para que sejam obtidas informações mais precisas quanto ao procedimento correto de desarquivamento de processo físico.

18/06/2024 - 02942.2024.000018-73

PERGUNTA:

Na condição de advogado do contribuinte, solicito cópia na integra do processo fiscal 06.1XXX000/2010.

Para deferimento,

XXXX

Advogado OAB 1XXX/RO

RESPOSTA:

Prezado,

Para solicitar cópia de processo, é necessário proceder ao requerimento formal de desarquivamento de processo diretamente com o Atendimento desta Secretaria Municipal de Fazenda.

Tal requerimento pode ser feito presencialmente na Secretaria (Av. 7 de Setembro, nº 744). Vossa Senhoria pode entrar em contato com a Divisão de Atendimento ao Cidadão (DIAC) pelos telefones: 69 3901-6278 e 69 9 9942-4922, para que sejam obtidas informações mais precisas quanto ao procedimento correto d e desarquivamento de processo físico.

14/05/2024 - 02942.2024.000016-01

PERGUNTA:

Bom dia. Para realizar a declaração do imóvel (inscrição: XXXX450630001) da minha mãe, XXXXi (CPF: 286.421.XXXX), no IRPF, utilizamos a informação presente no carnê de IPTU. Onde eu encontro essa informação agora que não recebemos mais o carnê de IPTU em casa? Exploramos o site da prefeitura e não encontramos nada.

RESPOSTA:

Prezada,

Para obtenção de informações referentes a valores do imóvel, é necessário fazer a solicitação de uma Certidão Informativa nesta Secretaria Municipal de Fazenda.

Sugerimos que V. Senhoria entre em contato com a Divisão de Atendimento ao Cidadão - DIAC para que eles orientem quanto aos procedimentos e documentos necessários para obtenção da Certidão. Contatos DIAC: (69) 3901-6278 // (69) 9 9942-4922 // diac.semfaz@portovelho.ro.gov.br

Att,

Assessoria Técnica
SEMFAZ

SEMA

16/06/2024 - 02953.2024.000008-72

PERGUNTA:

Estou realizando uma pesquisa acadêmica e gostaria de adquirir informações a respeito das políticas públicas relacionadas ao meio ambiente realizadas pelo Município de Porto Velho/RO que se encontram em andamento atualmente, especialmente aquelas que dizem respeito ao reflorestamento, educação ambiental, práticas para evitar o desmatamento, práticas no combate/prevenção de queimadas, controle da poluição, conservação de áreas protegidas, fiscalização quanto ao uso de recursos naturais, proteção às áreas ameaçadas de degradação, recuperação de áreas degradadas e preservação dos recursos hídricos.

Se existir algum banco de informações envolvendo as políticas públicas realizadas no Município nos últimos 3 (três) anos, também gostaria de saber quais foram. Ademais, gostaria de saber se existe algum plano voltado a preservação do meio ambiente que o Município pretende colocar em aplicação em breve.

Também gostaria de saber quais canais do governo do Município de Porto Velho já possuem essas informações (ou informações semelhantes) disponíveis para o cidadão.
Desde já agradeço a atenção.

RESPOSTA:

Senhora XXXX, Ao tempo que cumprimentamos a Sua Senhoria, vimos por meio deste, informar que todas as suas perguntas estão respondidas no Relatório Anual de Gestão Ambiental disponível no site PMPV (prefeitura do Município de Porto Velho, aba 'Secretarias' em seguida selecionar 'SEMA', selecionar o item 'Relatórios' na aba azul superior e selecionar o ano desejado. Esse relatório contém os projetos e todas as informações que foram solicitadas em sua manifestação. Sendo o que se apresenta, aproveito para renovar protestos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.
Atenciosamente,

SEMPOG

19/07/2024 - 02948.2024.000004-18

PERGUNTA:

Prezado destinatário,

Gostaria de solicitar um histórico detalhado da criação dos bairros de Porto Velho em formato de planilha Excel. A planilha deve conter as seguintes informações:

Nome do bairro

Ano do ato de criação

Referência ao ato de criação (como uma nota ou link para o documento oficial)

Se possível, por favor, inclua o ato de criação anexado ao lado de cada linha correspondente.

Agradeço desde já pela atenção.

Atenciosamente,
XXXX

RESPOSTA:

Bom dia!!!

Informamos que a informação foi encaminhada ao e-mail jXXXX@gmail.com, endereço este do solicitante.

Anexo o teor do e-mail.

Ficamos à disposição.

Grata,

XXXX

Chefe da Assessoria Técnica

PERGUNTA:

Prezados, cumprimentando-os cordialmente, solicitamos às informações listadas abaixo, referentes ao Plano Diretor da Capital. Pedimos que os itens sejam respondidos separadamente para melhor compreensão:

1. A Capital possui Plano Diretor Estratégico (PDE)?

1.2. Se a capital possui PDE, podem sinalizar por que link de transparência ativa é possível localizá-lo?

1.3. Se a capital possui PDE, em qual ano ele foi revisado pela última vez?

1.4. Se o prazo para revisão estipulado pelo Estatuto da Cidade (10 anos) não foi respeitado, por que razão esse atraso ocorreu?

1.5. Se houve atraso na revisão, qual é a previsão de data de nova revisão?

1.6. Se a capital possui PDE: o PDE em vigor prevê elaboração de plano municipal de redução de riscos, de adaptação às mudanças climáticas ou similares? Se sim, favor especificar.

1.7. Se o PDE em vigor prevê a elaboração de plano municipal de redução de risco, adaptação às mudanças climáticas ou similares, perguntamos: este plano específico já foi elaborado e aprovado?

2. Se a capital não possui PDE, por que razão isso ocorre?

Caso esta não seja a secretaria adequada para responder à demanda, favor encaminhar ao órgão correto.

RESPOSTA:

1. A Capital possui Plano Diretor Estratégico (PDE)?

Sim, o Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho – PDPM foi aprovado e sancionado pela Lei Complementar nº 838, de 15 de fevereiro de 2021.

1.2. Se a capital possui PDE, podem sinalizar por que link de transparência ativa é possível localizá-lo?

O PDPM e todos os materiais relativos ao seu processo de revisão, implementação e acompanhamento estão disponíveis no Portal Oficial do PDPM, através do link <https://planodiretor.por>

[tovelho.ro.gov.br/](https://planodiretor.por). No link também constam os planos anteriores.

1.3. Se a capital possui PDE, em qual ano ele foi revisado pela última vez?

O processo de revisão do PDPM teve início no ano de 2018 e ocorreu até o ano de 2021, em que a Lei Complementar nº 838/2021 foi aprovada.

1.4. Se o prazo para revisão estipulado pelo Estatuto da Cidade (10 anos) não foi respeitado, por que razão esse atraso ocorreu?

O prazo de 10 anos foi respeitado, visto que o Plano Diretor anterior foi aprovado e publicado no ano de 2008, 10 anos antes do início do processo de revisão do atual PDPM.

1.5. Se houve atraso na revisão, qual é a previsão de data de nova revisão?

Não houve atraso.

1.6. Se a capital possui PDE: o PDE em vigor prevê elaboração de plano municipal de redução de riscos, de adaptação às mudanças climáticas ou similares? Se sim, favor especificar.

O Art. 30. Do PDPM estabelece as diretrizes para o tema Clima Urbano e Mudanças Climáticas e, dentre elas, é elencado o inciso IX – “Elaborar o Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) com vistas ao detalhamento de ações a serem implementadas em áreas sujeitas a risco decorrente

de impactos de eventos naturais”.

1.7. Se o PDE em vigor prevê a elaboração de plano municipal de redução de risco, adaptação às mudanças climáticas ou similares, perguntamos: este plano específico já foi elaborado e aprovado? Não há registro de elaboração/aprovação do referido Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) até a presente data.

2. Se a capital não possui PDE, por que razão isso ocorre?
Não se aplica.

SEMUSA

18/07/2024 - 02931.2024.000003-16

PERGUNTA:

Solicito envio para a Secretaria Municipal de Saúde, pois não havia como enviar para lá por meio da LAI.

Por meio desta solicitação de informações você está sendo convidado a participar da pesquisa: “Dando voz à gestão municipal nas políticas de saúde: potencialidades e desafios do incentivo para atividade física na Atenção Primária à Saúde”, cujo o pesquisador responsável é XXXX. A referida pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa do INCA / Ministério da Saúde - CAAE: XXXX.7.0000.5274 e possui o objetivo de identificar os desafios e as potencialidades elencadas pela gestão municipal na implementação de políticas públicas de saúde, especificamente do Incentivo financeiro federal de custeio, destinado à implementação de ações de Atividade Física (IAF) na Atenção Primária à Saúde.

O convite a sua participação se deve à sua atuação na gestão municipal do SUS e o município no qual você atua foi sorteado para compartilhar informações sobre a implementação do IAF. A participação se dará por meio da resposta à questão disparadora:

A partir do Incentivo financeiro federal de custeio, destinado à implementação de ações de Atividade Física (IAF) na Atenção Primária à Saúde, que credenciou unidades de saúde da APS do seu município para receber recursos financeiros para a promoção da atividade física, aponte por favor desafios e potencialidades para a implementação dessas práticas na APS.

Abaixo alguns elementos que podem estar relacionados e que apresentamos como possibilidade que pode estar ligada à questão, sem, contudo, esgotar as possibilidades de respostas, ou seja, você pode acrescentar novas informações que julgar pertinentes:

- a) contratação de Profissional de Educação Física para atuar na APS do SUS;
- b) registro das fichas de atividades coletivas de atividade física no eSUS / prontuário eletrônico próprio (Sisab);
- c) estrutura física adequada e de materiais para o desenvolvimento de ações de atividade física;
- d) existência ou não de demanda comunitária para a oferta de ações de atividade física nos serviços da APS do SUS;
- e) desconhecimento de informações sobre as normativas relacionadas ao IAF;
- f) prioridade ou não para o desenvolvimento de ações de atividade física;
- g) o número de unidades de saúde credenciadas interferiu na implementação do IAF;
- h) compreensão de que a atividade física só poderia ser promovida por Profissional de Educação Física.

Caracterização do respondente

Nome:

Sexo: () Masculino () Feminino () Prefiro não informar

Idade (em anos completos):

Formação: () Ensino Fundamental () Ensino Médio () Ensino Superior

Em caso de ter ensino superior, qual curso (exemplo: enfermagem; psicologia; etc):

Cargo (exemplo: superintendente; Técnico da gestão da saúde, etc):

Tempo no cargo nessa gestão (de 01/01/2021 até hoje - em anos e meses completos):

Tempo na gestão pública (independente do período da gestão atual - (em anos e meses completos):

Para fins de consulta, compartilhamos a normativa do IAF:

Portaria GM/MS Nº 1.105, de 15 de maio de 2022. Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir o incentivo financeiro federal de custeio, destinado à implementação de ações de atividade física na Atenção Primária à Saúde (APS). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2022/prt1105_17_05_2022.html

Conforme exposto no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), em anexo ou disponível em <https://encurtador.com.br/ZnO4q>, os nomes dos respondentes e dos municípios não serão compartilhados em hipótese nenhuma, ainda assim apesar de a Lei de Acesso à Informação (LAI) prever a obrigatoriedade do fornecimento delas, sua participação na pesquisa é voluntária, isto é, ela não é obrigatória. Caso não tenha interesse em participar da pesquisa, mesmo fornecendo as informações, elas não serão usadas. Maiores informações no TCLE.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição:

XXXX8640

XXXX@gmail.com

RESPOSTA:

A Ouvidoria do SUS vem, por meio deste, encaminhar resposta em (ANEXO) a sua manifestação. Agradecemos a sua manifestação como contribuição para o aperfeiçoamento contínuo do Sistema Único de Saúde – SUS e nos colocamos à inteira disposição.

06/07/2024 - 02216.2024.000151-61

PERGUNTA:

Solicito Informação sobre atendimentos de internação e exames realizados na data de 30/04/2022 na Policlínica Ana Adelaide. Cito, qual o QUANTITATIVO de pacientes internados na Policlínica Ana Adelaide, na data 30 de Abril de 2022, no período das 19h00m às 23h59m. E o quantitativo de amostras para exames, COLETADAS e EXAMINADAS pelos profissionais responsáveis pelo Laboratório de Exames da Policlínica Ana Adelaide, na data de 30 de Abril de 2022, no período de 19h00m às 23h59m.

RESPOSTA:

A Ouvidoria do SUS vem, por meio deste, encaminhar resposta em (ANEXO) a sua manifestação. Agradecemos a sua manifestação como contribuição para o aperfeiçoamento contínuo do Sistema

Único de Saúde – SUS e nos colocamos à inteira disposição.

03/07/2024 - 02216.2024.000147-85

PERGUNTA:

Olá!

Gostaria de solicitar os seguintes dados referente aos pacientes portadores de HIV em Porto Velho:

Quantos diagnósticos ativos de HIV o município tem até junho de 2024?

Quantas pessoas que eram portadoras de HIV morreram em 2012?

Quantas pessoas que eram portadoras de HIV morreram em 2022 em Porto Velho?

Quantas pessoas estão recebendo tratamento antirretroviral atualmente no município até o mês de junho 2024?

Peço, por gentileza, que se não for possível localizar algum dos dados, por favor, entre em contato para alinharmos a demanda.

Agradeço desde já!

RESPOSTA:

Em atenção a manifestação registrada em nosso sistema, disponibilizamos a resposta do setor competente, através do expediente abaixo e em anexo.

Agradecemos a sua manifestação como contribuição para o aperfeiçoamento contínuo do Sistema Único de Saúde – SUS e nos colocamos à inteira disposição.

Atenciosamente.
Ouvidoria do SUS – PVH

02/07/2024 - 02216.2024.000146-02

PERGUNTA:

Prezados, possuo o interesse em completar minha caderneta de vacinação, a vacina contra o vírus HPV, foi ministrada somente primeira e segunda dose quando eu era menor de idade, completei 18 anos em janeiro de 2024, terei que pagar para tomar a terceira dose?

RESPOSTA:

Bom dia

Verificamos a sua manifestação e a mesma não se trata de solicitação de informação de acordo com

as LAI (lei de acesso á informação).

Indicamos procurar um postinho mais proximo a você, para retirar suas duvidas.

Atenciosamente

16/06/2024 - 02216.2024.000133-80

PERGUNTA:

SOLICITAÇÃO DE ACESSO À INFORMAÇÕES, AMPARADA NA LEI 12.527/2011

Diante do crescente número de solicitações para procedimentos cirúrgicos relacionados à saúde ocular em todo o território nacional, e amparado pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), solicito o fornecimento das informações e dados a seguir relacionados:

A relação mais recente, atualizada até o dia 31º de maio de 2024, dos pacientes aguardando por cirurgia de glaucoma, retinopatia diabética e catarata, regulados pela Prefeitura Municipal de Porto Velho. Reforço que a solicitação se refere a todas as três patologias citadas. Solicito que tais dados sejam fornecidos em formato aberto (xls, csv ou equivalente), conforme preconiza o art. 11, §5º, da Lei nº 12.527/2011, para facilitar a análise das informações.

Ressalto que estas informações, de natureza pública, devem excluir a identificação nominal dos pacientes, porém devem incluir os seguintes detalhes:

- a) Data de inclusão do paciente na fila de espera;
- b) Status atual do pedido (em espera, autorizado, entre outros);
- c) Município de residência;
- d) Data de nascimento;
- e) Sexo.

Destaco que o monitoramento dessas informações pode ser realizado por meio do SISREG (ou sistema equivalente), o qual facilita a gestão e unificação das filas de espera por região.

Na eventualidade de não ser possível o atendimento a este pedido, solicito que seja informado o motivo da recusa, bem como, se aplicável, o grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado) atribuído às informações solicitadas, conforme estabelece o art. 24, §1º, da Lei nº 12.527/2011.

RESPOSTA:

O estado, órgão responsável por assuntos de alta complexidade, o município só faz o encaminhamento dos pacientes, logo não possuímos controle da fila espera, como as cirurgias citadas, não conseguimos encaminhar diretamente para lá por ser um acesso a informação, o sistema Fala.Br, não deixa.

Vou deixar o contato da Ouvidoria e e-mail do Estado aqui embaixo:

(69) 9XXXX-9402, e-mail ou entrar nós links a baixo.

<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/RO/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

11/06/2024 - 02952.2024.000009-63

PERGUNTA:

Prezados Srs.,

Vimos solicitar os dados atualizados (até junho/2024) referente ao total de quilometragem de

ciclovias e ciclofaixas da cidade de Porto Velho.

Favor separar, se possível, a quilometragem por cada tipologia (XX km de ciclovias e XX km de ciclofaixas).

Pedimos para que não sejam incluídas estruturas compartilhadas (como calçadas compartilhadas ou ciclorrotas), pois o levantamento considera somente estruturas segregadas e exclusivas.

Outro ponto importante: considerar a quilometragem implementada de ciclovias e ciclofaixas na extensão da via - e não somar os dois sentidos da via (ida e volta).

O intuito do levantamento é atualizar o ranking das capitais disponibilizado em nosso site: <https://aliancabike.org.br/dados-do-setor/ciclovias-e-ciclofaixas-nas-capitais/>

Ficamos no aguardo dos dados, preferencialmente até o dia 24 de junho.

Atenciosamente,

RESPOSTA:

Bom dia

segue ofício com informações solicitadas..

13/05/2024 - 02952.2024.000007-00

PERGUNTA:

Solicito informações que identifiquem o servidor da SEMTRAN, como nome e matrícula funcional, que aplicou as multas PV49XXX e PV49XXXX. Além disso, que me informem se o referido servidor estava efetivamente em atividade funcional no dia 03/05/2024, bem como o intervalo de sua jornada de trabalho (horário) e área de atuação na Cidade, em caso positivo. Solicito ainda que me informem se o referido servidor aplicou outras multas nesse mesmo dia (03/05/2024) informando os horários e locais das incidências.

Esclareço que as informações solicitadas são de interesse público, não havendo qualquer tipo restrição em fornecê-las, sob pena de infração à Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei Federal nº 12.527/2011).

OBS: consta nas Notificações de Autuação, anexas, a identificação do agente ou autoridade de trânsito sob id nº XXX882, que pode facilitar a busca pelas informações solicitadas.

RESPOSTA:

Bom dia!

Trata-se de dados pessoais.

Atenciosamente,

XXXX

SEMUSB

25/07/2024 - 02930.2024.000008-30

PERGUNTA

Olá, encaminho a solicitação de acesso à informação para fins acadêmicos. Em anexo, segue algumas perguntas ligadas as receitas e despesas do município referente aos resíduos sólidos.

RESPOSTA:

Bom dia , segue em anexo as respostas das informações solicitadas da questão 12 até 24

1. Valor monetário (R\$) da arrecadação municipal referente a taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos urbanos para os anos 2019, 2020, 2021, 2022, 2023;
2. Valor monetário (R\$) da despesa municipal referente a taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos urbanos para os anos 2019, 2020, 2021, 2022, 2023;
3. Formula de cálculo da taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos urbanos (exemplo: a taxa = frequência de coleta x localização da coleta);
4. Detalhamento dos fatores de cálculos da taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos urbanos (exemplo: frequência diária ou alternada);
5. Quantitativos de domicílios urbanos pagantes de taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos urbanos para os anos 2019, 2020, 2021, 2022, 2023;
6. Existe formas legais de atualizações da taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos urbanos anualmente?
7. Valor monetário (R\$) do lançamento no carnê do IPTU, da parcela proveniente da taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos urbanos para os anos 2019, 2020, 2021, 2022, 2023;
8. Principais leis decretos, portarias, normas ou decisões judiciais referentes à coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos urbanos nos últimos 10 anos;
9. Percentual de inadimplência da taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos urbanos;
10. Percentual de domicílios isentos de pagamento da taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos urbanos;
11. O município recebeu algum aporte federal ou estadual para o setor de resíduos sólidos urbanos nos últimos 10 anos? Se sim, qual valor por ano recebido e por quem?
12. O município possui alguma concessão, em andamento ou em estudo, para os serviços do setor de resíduos sólidos urbanos?
Sim, Contrato nº 19/PGM/2024
13. Quantidade anual (em toneladas), coletada e destinada de resíduos sólidos urbanos nos últimos 10 anos?
Média de 114.000 toneladas anualmente.
14. O município possui o serviço de coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos coletados?
Sim, coleta executada pela Catanorte.
15. O município possui o serviço de triagem dos resíduos sólidos urbanos coletados?
Sim.
16. O município possui o serviço de compostagem dos resíduos sólidos urbanos coletados? Se sim, anaeróbia ou aeróbica?
Não.
17. O município possui o serviço de destinação final ambientalmente correta dos seus resíduos sólidos urbanos?
Sim, são encaminhadas para aterro sanitário.
18. Como é feita a coleta e destinação dos resíduos sólidos urbanos proveniente da construção civil?

Não é executada pela prefeitura

19. Como é feita a coleta e destinação dos resíduos sólidos urbanos proveniente da saúde?

Por empresa contratada pela Semusa

20. Qual o percentual da população urbana com coleta diária?

100%.

21. Qual o percentual da população urbana com coleta seletiva?

40%

22. O município possui o serviço de transbordo proveniente da coleta dos resíduos sólidos urbanos?

Se sim qual a sua capacidade em toneladas?

Não

23. O município é o agente executor do serviço de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos urbanos?

Não, e feito através de empresa contratada.

24. O município é o agente executor do serviço de limpeza urbana?

Sim, varrição, capina e raspagem nas vias urbanas.

SEMTRAN

20/06/2024 - 02952.2024.000010-05

PERGUNTA:

Solicito cópia de processo administrativo, contendo auto de infração e demais documentos como notificações.

Meu cliente fez uma indicação de condutor, o qual segue o protocolo, também gostaria de saber o resultado, com a cópia de julgamento.

RESPOSTA:

Bom dia segue ofício com informações solicitadas

11/06/2024 - 02952.2024.000009-63

PERGUNTA:

Favor separar, se possível, a quilometragem por cada tipologia (XX km de ciclovias e XX km de ciclofaixas).

Pedimos para que não sejam incluídas estruturas compartilhadas (como calçadas compartilhadas ou ciclorrotas), pois o levantamento considera somente estruturas segregadas e exclusivas.

Outro ponto importante: considerar a quilometragem implementada de ciclovias e ciclofaixas na extensão da via - e não somar os dois sentidos da via (ida e volta).

O intuito do levantamento é atualizar o ranking das capitais disponibilizado em nosso site:

<https://aliancabike.org.br/dados-do-setor/ciclovias-e-ciclofaixas-nas-capitais/>

Ficamos no aguardo dos dados, preferencialmente até o dia 24 de junho.
Atenciosamente,

RESPOSTA:

Bom dia

segue ofício com informações solicitadas..